



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **DECISÃO Nº 17/CONSUNI/UFFS/2019**

Não aprova a Proposição à Presidência da República de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais

DECIDE:

**Art. 1º** Não aprovar a proposição à Presidência da República de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Especial, em Chapecó-SC, 30 de setembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente do Conselho Universitário Ad hoc